



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00796 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D145D2CA5FE7BB7441740131DEAE49A8

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 135-2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007I-2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 136-2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006I-2018.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PASSEIO DOS GRUPOS DA 3ª IDADE

CONTRATO Nº. 014/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-
CONTRATADA: HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE – OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço para
realização de evento em comemoração ao dia do idoso. - VALOR: R\$9.000,00 (Nove mil reais).- DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2025 - ELEMENTO: 33.90.39 FONTE: OO/29 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 - DATA DA ASSINATURA.
05/10/2018

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

CONTRATO Nº 135-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO:082-2018; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0071-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, Art. 25, inciso II e § 1º c/c art. 13, II, III e V da Lei nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 **RATIFICAÇÃO EM: 17/01/2018 CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU **CONTRATADA:** MONTEIRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ n. 21.200.925/0001-56 **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, especificamente, nas áreas do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Público, Direito Tributário e Direito Previdenciário, para representar os interesses dessa Municipalidade em contenciosos administrativos e judiciais de alta complexidade, em especial no 2º grau de jurisdição, além de consultoria e assessoria jurídica especializada na adoção das medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias - CAUC e CADIN - SIAFL, e, ainda, consultoria e auxílio técnico à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal. **VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscientos reais)** - 3 parcelas mensais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0203-- Projeto/Atividade: 2006 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 00 **DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos** - Prefeito Municipal **PELO CONTRATADO:** MONTEIRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58D1813CCE0C58A6E7A18E705F1E20B5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

CONTRATO Nº 136-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO:083-2018; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006I-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, Art. 25, inciso II e § 1º c/c art. 13, II, III e V da Lei nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 17/01/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONTRATADA: META GESTAO PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.833.724/0001-28 OBJETO: prestação de serviços de consultoria previdenciária, revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente, revisão de parcelamento previdenciários para a exclusão de valores e obtenção da certidão negativa de débitos de contribuições previdenciárias, de interesse da secretaria municipal de administração e finanças. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas fixas de R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0203-- Projeto/Atividade: 2006 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 00 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal PELO CONTRATADO: META GESTAO PUBLICA LTDA.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D145D2CA5FE7BB7441740131DEAE49A8